

-
-

Resolução nº 293



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 293

Autor: Vereador Emerson Sepulveda
Ementa: Concede a Medalha do Mérito Legislativo de Volta Redonda à
Alkindar Cândido da Costa

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 022/75
Data apresentação: 05 / 09 / 75 Data da Leitura: 01 / 10 / 75
Considerado objeto de Deliberação em: 01 / 10 / 75

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	<u>13.10.75</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 29 / 10 / 75 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 12 / 11 / 75 Unanimidade não Votos Contra quatro
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 14 / 11 / 75 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 84v (oitenta e quatro verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 25 de novembro de 1985

ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovado em 12 de Maio de 1975

V. R. 29/10/75

293

Projeto de Resolução

N.º 022/75

EMENTA: - Concede a Medalha do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Alkindar Cândido da Costa.

A Câmara Municipal aprova:

Considerando as determinações constantes da Resolução nº 240, de 23 de abril de 1973, instituindo a Medalha do Mérito Legislativo de Volta Redonda, destinada ao reconhecimento público de relevantes serviços à Câmara Municipal;

Considerando que a Câmara Municipal registra em seu corpo de funcionários, um colaborador que durante vinte anos de efetivos serviços, ganha relevo em todas as providências que executa;

Considerando que o funcionário Alkindar Cândido da Costa, além de suas atribuições normais, vem executando serviços técnicos que objetivam um melhor funcionamento da Câmara Municipal;

Considerando que pela primeira vez em toda a história da cidade, foi a Câmara Municipal estruturada em relato histórico incluído no livro "Volta Redonda - Fragmentos de História", de autoria do funcionário supra; e

Considerando ser um dever de inteira justiça reconhecer-se, publicamente, tais serviços,

Art. 1º - Fica concedida a Alkindar Cândido da Costa, brasileiro, funcionário público municipal, a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
MOD. 008	R. 293	FL. 01

13 votos sim
2 4 votos não

Aprovado em 12 de Maio de 1975
V. R. 12-11-75
<i>[Signature]</i>

L I D O

Em 1 / 10 / 19 75

[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE

1.10.75
[Signature]
Secretário

A Secretaria, para
seus membros a
comissão de justiça
para emitir parecer

E-03-10-75

[Signature]

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação
- Recebi para parecer
7/16/75
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 10 FOLHAS.

Funcionário Isena



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 022/75 .2

EMENTA:

Art. 2º - Para cumprimento das disposições constantes do artigo 4º da Resolução nº 240, de 23 de abril de 1973, enumera-se como serviços relevantes ao Legislativo, além daqueles consequentes de atribuições regulares, a Atualização e Comentários ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda (edição 1972), Atualização e Comentários do Código Tributário Municipal, Tese da Fixação da Escola de Política, aprovada em 17 de julho de 1974, em Seminário realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, História da Câmara Municipal no livro "Volta Redonda - Fragmentos de História".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de setembro de 1975

Emerson Sepúlveda

~~_____~~

Djalma de Oliveira

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 293	FL. 02	<i>[Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 022/75

3

EMENTA:

José Pantaleão Alves

Luiz Pinheiro

Angela Maria Fadiha de Azevedo

Alina

Fernando Boes

Depoentes:

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Protocolo nº 603/75
ENSS/pwtm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 293	FL 03	[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 022/75

EMENTA: - Concede a Medalha do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Alkindar Cândido da Costa.

A Câmara Municipal aprova:

Considerando as determinações constantes da Resolução nº 240, de 23 de abril de 1973, instituindo a Medalha do Mérito Legislativo de Volta Redonda, destinada ao reconhecimento público de relevantes serviços à Câmara Municipal;

Considerando que a Câmara Municipal registra em seu corpo de funcionários, um colaborador que durante vinte anos de efetivos serviços, ganha relevo em todas as providências que executa;

Considerando que o funcionário Alkindar Cândido da Costa, além de suas atribuições normais, vem executando serviços técnicos que objetivam um melhor funcionamento da Câmara Municipal;

Considerando que pela primeira vez em toda a história da cidade, foi a Câmara Municipal estruturada em relato histórico incluído no livro "Volta Redonda - Fragmentos de História", de autoria do funcionário supra; e

Considerando ser um dever de inteira justiça reconhecer-se, publicamente, tais serviços,

Art. 1º - Fica concedida a Alkindar Cândido da Costa, brasileiro, funcionário público municipal, a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 223	FL. 04	

10
Nome veradoz Jozé
Pantaleão para
deu parecer
Jozé
~~07/10/75~~

c. Justiça

Analisando o projeto de
Resolução 022/75, esta
Comissão verificou que
o mesmo está revestido
das formalidades
legais.

Jozé Pantaleão
13/10/75



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 022/75 .2

EMENTA: . . .

Art. 2º - Para cumprimento das disposições constantes do artigo 4º da Resolução nº 240, de 23 de abril de 1973, enumera-se como serviços relevantes ao Legislativo, alem daqueles consequentes de atribuições regulares, a Atualização e Comentários ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda (edição 1972), Atualização e Comentários do Código Tributário Municipal, Tese da Fixação da Escola de Política, aprovada em 17 de julho de 1974, em Seminário realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, História da Câmara Municipal no livro "Volta Redonda - Fragmentos do História".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de setembro de 1975

Emerson Sepulveda

Djalma de Oliveira

Almeida

Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 022/75

3

EMENTA: . . .

Jorge Santales Alves.
Luiz Farias
Angela Maria Padilha Velasco
Fátima
Ferreira F. Rossi.
Dagomir
Luis
H. de R. R.
M. de F.
S. de F. de F. de F.
R. de F.
R. de F.

Protocolo nº 603/75
ENSS/pwtm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 293	FL. 06

LIDO
Em _____ / _____ / 19 _____
Secretário



APROVADO
Em 29 / 10 / 19 75
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 56

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ettore D. da Cunha

PRESIDENTE

Jorge Pantaleão Alves

RELATOR

Angela M. P. Velasco

MEMBRO


ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 022/75

Esta comissão analisando o projeto de Resolução nº 022/75, esta comissão verificou que o mesmo está revestido das formalidades legais.

sala das comissões, 13 de outubro de 1975.


Ettore Dalboni da Cunha

PRESIDENTE


Jorge Pantaleão Alves

RELATOR


Angela Maria Padilha Velasco

MEMBRO

LMCRP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 293 FL. 08

Voltações Secretas
14 x 3.



CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 293	FL. 08	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PERÍODO: ___/___/___ REUNIÃO: _____
DATA: ___/___/___ - DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 22.

VEREADORES	VOTAÇÃO	
ACÁCIO DA ROCHA.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
ÂNGELA MARIA PADILHA VELASCO.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
ARISTIDES MARTINS DA SILVA.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
DELÁRIO GONÇALVES GOMES.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
DJALMA DE OLIVEIRA.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
ELIAS CAZONI.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
EMERSON NASCIMENTO DA SILVA SEPÚLVEDA.	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
ETTORE DALBONI DA CUNHA.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
FIRMINO GOMES.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
JOAQUIM DE AQUINO RAMOS.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
JORGE PANTALEÃO ALVES.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
LUIZ MOREIRA NETTO.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
SEBASTIÃO CARLOS GAMA.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
SILLAS SOARES DE ALMEIDA.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
THEODÓSIO ALVES DA SILVA.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
WILLIAM DE FREITAS.....	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 293	FL. 09	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 293

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

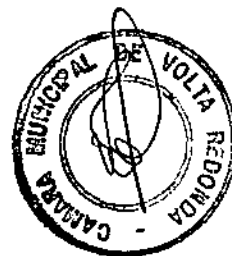
Artigo 1º- Fica concedida a Alkindar Cândido da Costa, brasileiro, funcionário público municipal, a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA.

Artigo 2º- Para cumprimento das disposições constantes do artigo 4º da Resolução nº 240, de 23 de abril de 1973, enumera-se como serviços relevantes ao Legislativo, além daqueles consequentes de atribuições regulares, a Atualização e Comentários ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda (edição 1972), Atualização e Comentários do Código Tributário Municipal, Tese da Fixação da Escola de Política, aprovada em 17 de julho de 1974, em Seminário realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, História da Câmara Municipal no livro "VOLTA REDONDA- Fragmentos de História".

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de novembro de 1975.

[Signature]
Joaquim de Aquino Ramos
PRESIDENTE



Projeto de Resolução nº 22/75

Autor: Emerson Nascimento da Silva Sepulveda

LMCRP/